



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 11.974 /2020

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja realizado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo, para que viabilize a criação de um canal de comunicação virtual gratuito para orientar os pais de crianças com autismo, neste período de pandemia, sobre atividades educacionais e lúdicas que possam ser desenvolvidas em casa, inclusive, com o fornecimento do material didático necessário.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo, para que viabilize a criação de um canal de comunicação virtual gratuito para orientar os pais de crianças com autismo, neste período de pandemia, sobre atividades educacionais e lúdicas que possam ser desenvolvidas em casa, inclusive, com o fornecimento do material didático necessário.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Em tempos de quarentena pelo novo coronavírus, pais de crianças com autismo estão tendo que se reestruturar a nova rotina e uma das grandes dificuldades para as famílias é encontrar alternativas para complementar o dia a dia das crianças.

O presente requerimento visa contribuir para a criação de um canal de comunicação virtual gratuito que oriente os pais de crianças com autismo, neste período de pandemia, sobre atividades educacionais e lúdicas que possam ser desenvolvidas em casa, inclusive, com o fornecimento do material didático necessário, colaborando, dessa forma, para um melhor enfrentamento da situação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do requerimento em questão, tão importante para amenizar os impactos e dificuldades causados pelo isolamento social e preservar a saúde e bem-estar das crianças com TEA.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2020.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual